RUE

5ª EDIÇÃO

Anexo C

Uniformes Especiais

Anexo c
Uniformes Especiais

Anexo C
Uniformes Especiais

ÍNDICE

1. Uniforme de Guarda 4
2. Uniformes de Polícia do Exército 5
3. Uniforme de Motociclista 8
4. Uniforme de Tripulação de Aeronave Militar ou Observador Aéreo 9
5. Uniforme de Montanha 10
6. Uniforme de Caatinga 11
7. Uniforme de Manutenção e de Viatura Blindada 12
8. Uniformes de Rancho 13
9. Uniformes de Saúde 17
10. Uniforme de Pontoneiro 21
11. Uniformes de Copeiro 22
12. Uniforme de Motorista e de Segurança 27
13. Uniformes de Gestante 28
14. Uniformes de Combate 35
15. Uniforme Antitumulto 36
16. Abrigo Desportivo 37

Anexo c
Uniformes Especiais

1. Uniforme de Guarda

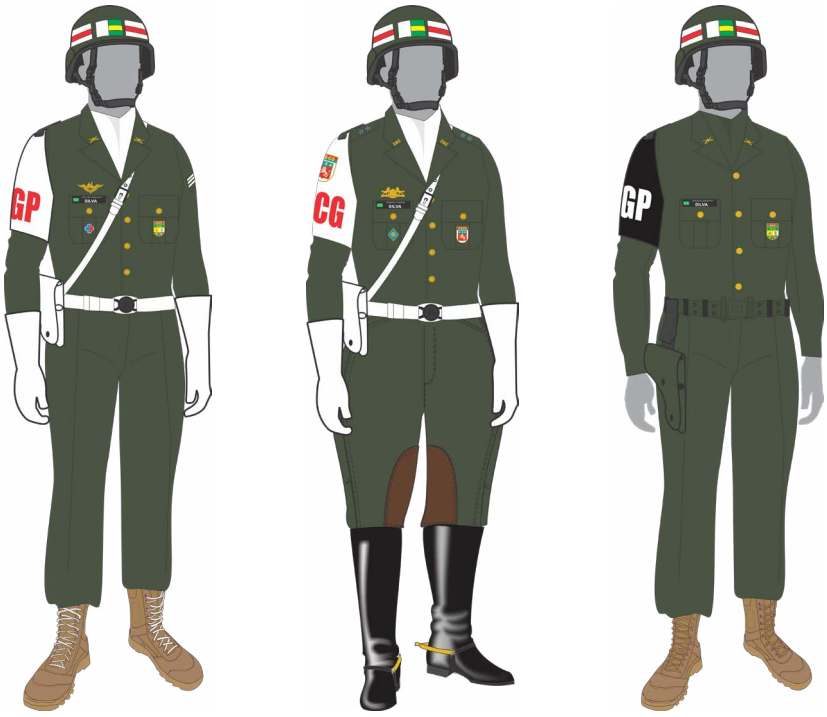

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- jaqueta de parada; - camisa social bege; - gravata vertical bege; - luva branca de couro; - cachecol de parada branco ou verde-oliva; - calça verde-oliva ou **culote verde-oliva**[1]; - cinto verde-oliva com fivela dourada; - cinto talabarte branco ou cinto de campanha; - coldre branco ou verde-oliva; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- capacete de guarda.
Calçado	- coturno; ou - **bota preta de couro com espora**[2].
Peças de uso eventual (quando determinado)	- colete de trânsito refletivo; e - **cadarço e luvas brancos**[3].
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- capa verde-oliva impermeável.
Observações	(1) culote apenas com bota de couro preta. (2) para cabo e soldado, o coturno de três fivelas em substituição à bota de couro preta (com calça verde-oliva). (3) usado com cachecol de parada, cinto-talabarte e braçal brancos.

uso:

- em formaturas, desfiles, serviços de guarda e solenidades nas OM de Infantaria de Guarda e nos Regimentos de Cavalaria de Guarda.

2. Uniformes de Polícia do Exército

2.1. 1° uniforme de Polícia do Exército

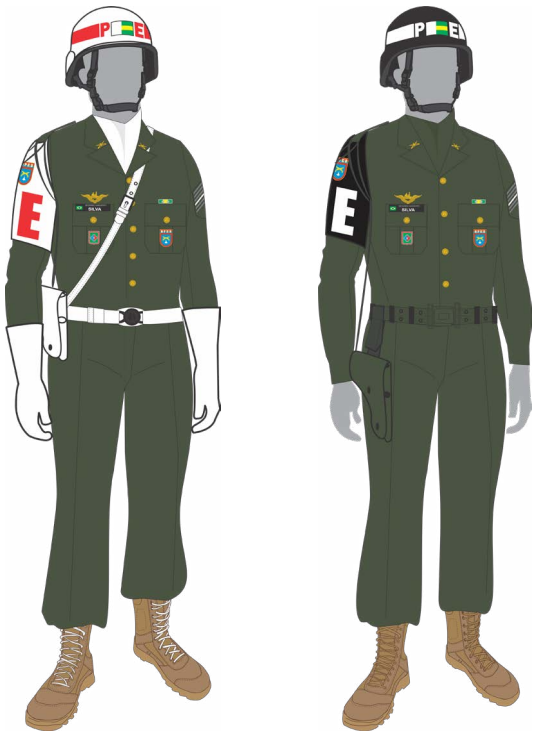

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- jaqueta de parada; - camisa social bege; - gravata bege; - cachecol de parada branco ou verde-oliva; - **braçal branco**[1] ou preto; - calça verde-oliva; - cinto verde-oliva com fivela dourada; - cinto talabarte branco ou cinto de campanha; - porta cassetete branco ou verde-oliva; - coldre branco ou verde-oliva; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- capacete de Polícia do Exército branco ou preto.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- colete de trânsito refletivo; e - **cadarço e luvas brancos**[1].
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- capa verde-oliva impermeável.
Observações	(1) usado com capacete, cachecol de parada, cinto-talabarte e braçal brancos.

uso:

- em formaturas, desfiles, guardas, solenidades e serviços externos.

2.2. 2° Uniforme de Polícia do Exército

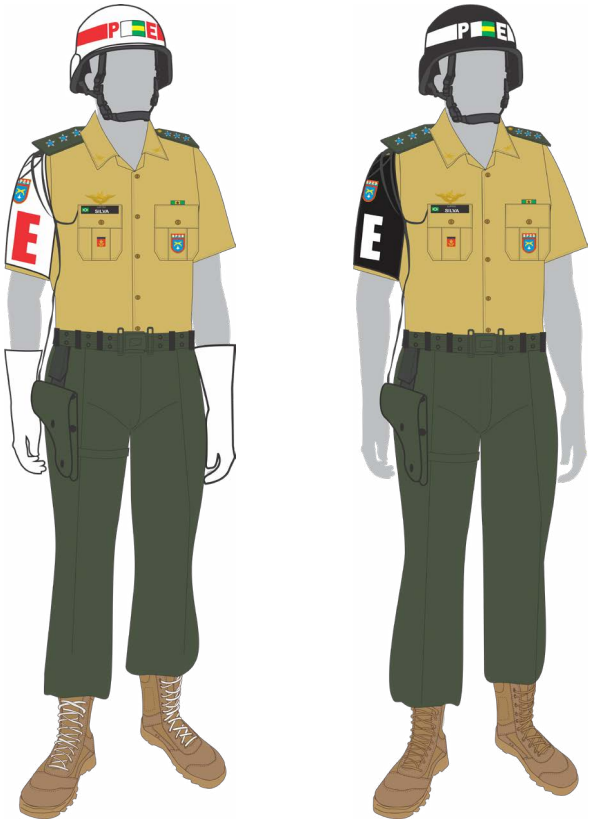

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- camisa bege meia-manga; - **camiseta bege meia-manga**[1]; - luva branca de couro; - braçal branco ou preto; - calça verde-oliva; - cinto verde-oliva com fivela dourada; - cinto de campanha; - coldre verde-oliva; - porta cassetete verde-oliva; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- capacete de Polícia do Exército branco ou preto.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- colete de trânsito refletivo; e - **cadarço e luvas brancos**[2]**.**
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- capa verde-oliva impermeável.
Observações	(1) uso opcional. (2) usado com capacete e braçal brancos.

uso:

- em formaturas, desfiles, guardas, solenidades e serviços externos.

2.3. - 3° Uniforme de Polícia do Exército

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- gandola camuflada; - camiseta camuflada; - braçal branco ou preto; - calça camuflada; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- capacete de Polícia do Exército branco ou preto.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- colete de trânsito refletivo. e - **luva branca de couro**[1].
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- capa verde-oliva impermeável.
Observações	(1) usada com capacete e distintivo de PE brancos.

uso:

- em instruções, serviços em campanha, serviços internos, atividades diárias, formaturas e combate.

Anexo c
Uniformes Especiais

3. Uniforme de Motociclista

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- blusão de couro preto; - camiseta camuflada; - braçal preto; - calça camuflada; - joelheira em plástico injetável preta; - luvas pretas de motociclista; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- capacete modular para motociclista.
Calçado	- bota preta de motociclista.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- colete de trânsito refletivo; e - colete tático.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- capa verde-oliva impermeável.

uso:

- em reconhecimentos, escoltas de comboios e serviços de mensageiro, no desempenho da função de motociclista.

4. Uniforme de Tripulação de Aeronave Militar ou Observador Aéreo

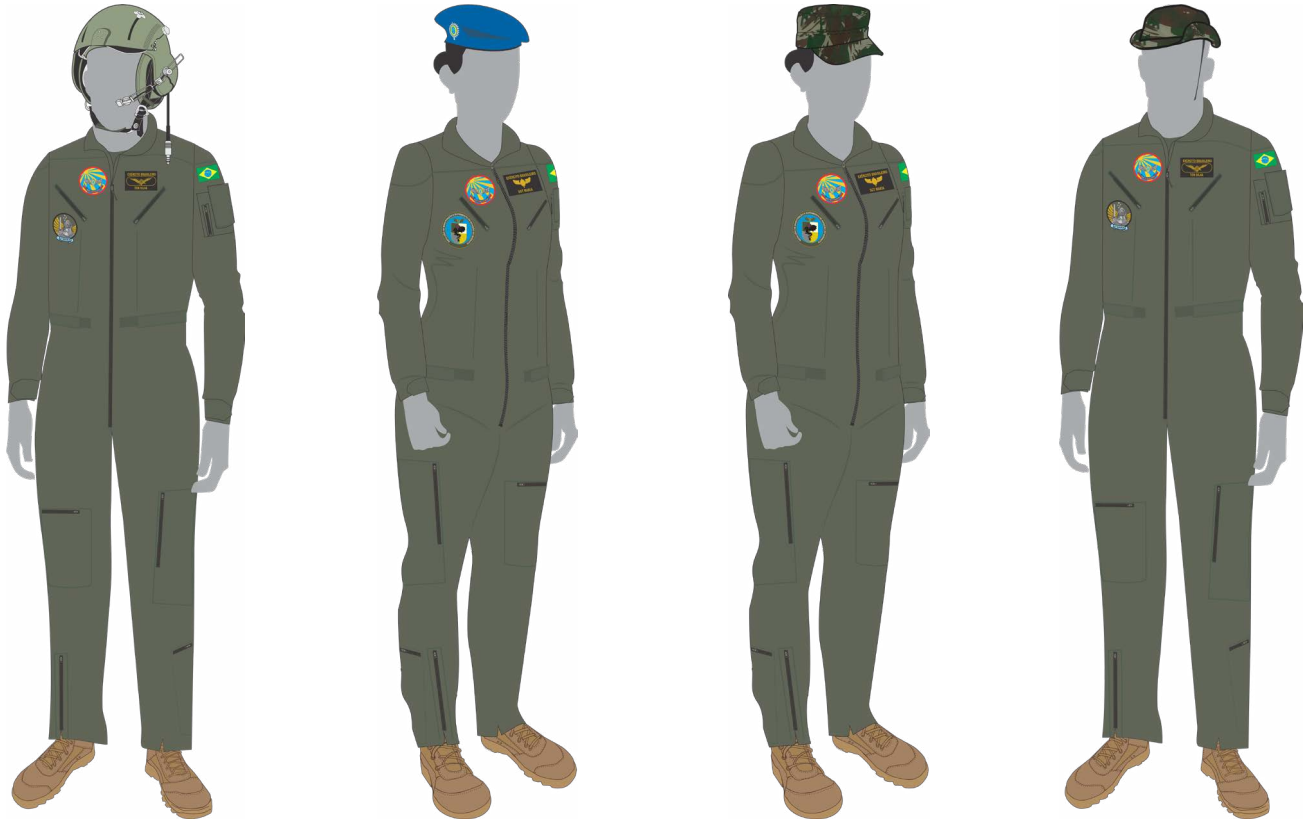

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- macacão de voo; - camiseta camuflada; - luva de voo; - cachecol de voo (opcional); e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- boina; - gorro com pala camuflado; - gorro de selva/chapéu bandeirante; ou - capacete de voo.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- coldre axial.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- jaqueta de voo; e - cachecol de lã verde-oliva.

uso:

- em atividades aéreas e de manutenção de aeronaves.

Anexo c
Uniformes Especiais

5. Uniforme de Montanha

posse:

- obrigatória para oficial e praça servindo em OM de Montanha.

composição:

Peças básicas	- gandola camuflada; - camiseta camuflada; - calça camuflada; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- capacete especial de montanhista.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- sapatilha de escalada.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- japona de campanha.

uso:

- em instruções, serviços em campanha, serviços internos, formaturas e combate.

6. Uniforme de Caatinga

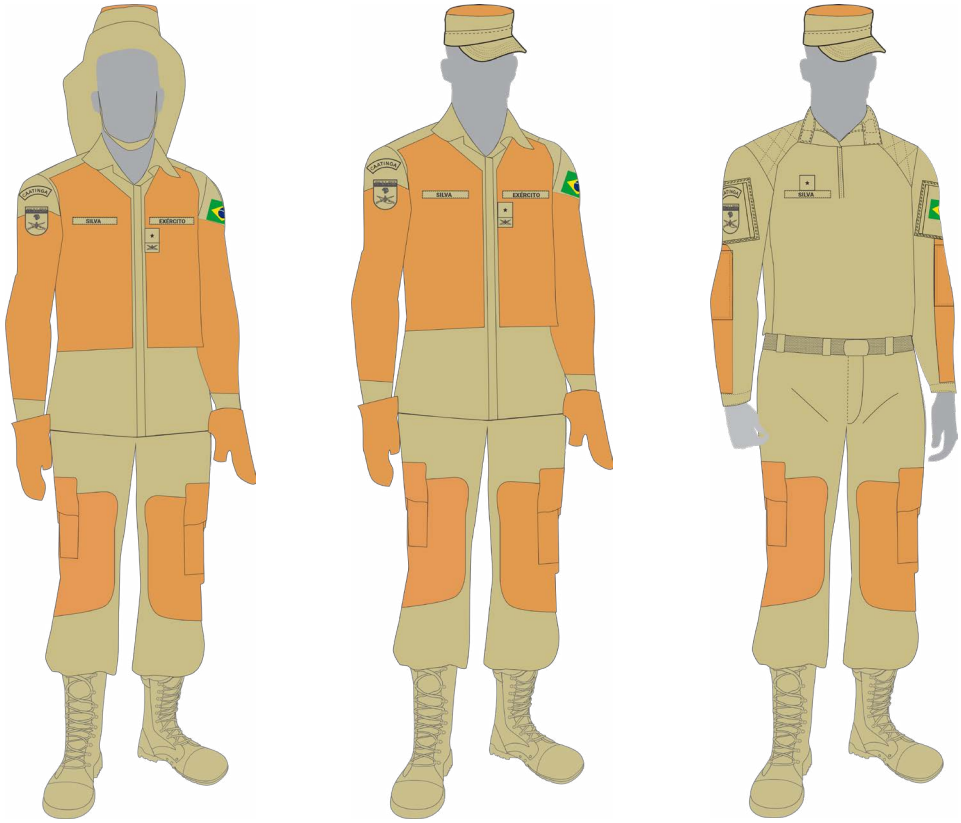

posse:

- obrigatória para oficial e praça servindo em OM de Caatinga e conforme Diretriz do Comando Militar de Área.

composição:

Peças básicas	- gandola cáqui com reforço de couro; - camiseta camuflada; - luva especial de caatinga; - calça cáqui com reforço de couro; - cinto cáqui com fivela cáqui; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- chapéu especial de caatinga ou gorro com pala cáqui e reforço de couro.
Calçado	- coturno especial de caatinga.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- armamento e equipamento; - gandoleta de caatinga; e - colete balístico.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- japona de campanha.

uso:

- em instruções e em operações na caatinga.

Anexo c
Uniformes Especiais

7. Uniforme de Manutenção e de Viatura Blindada

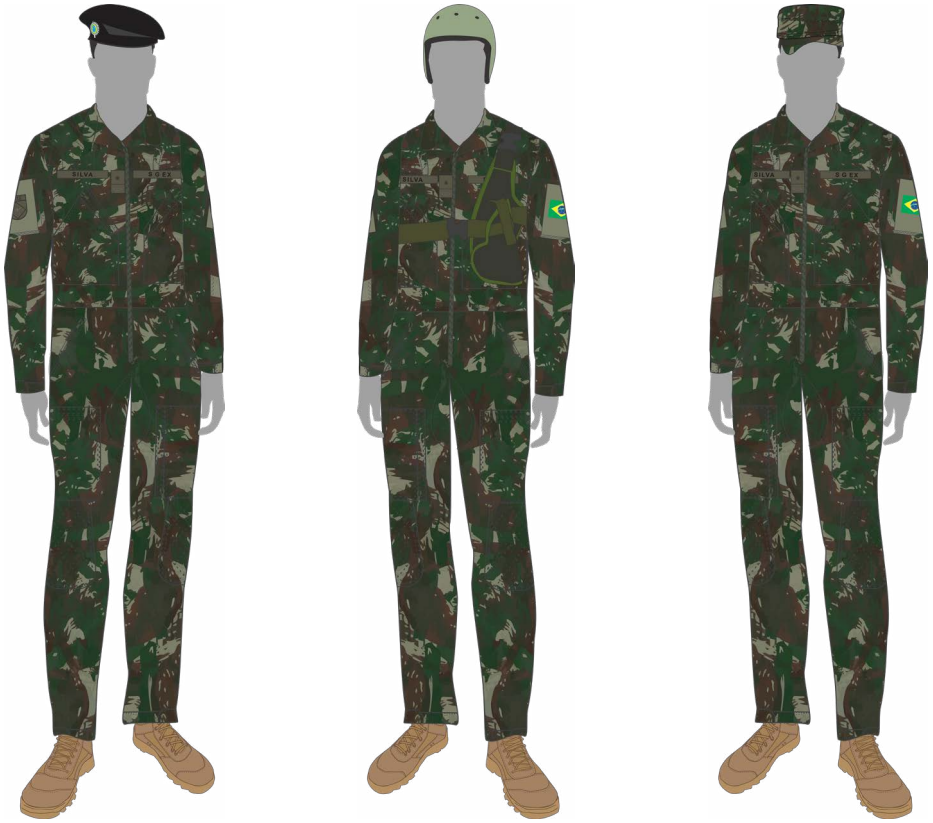

posse:

- obrigatória para oficial e praça servindo em OM Blindada e Mecanizada ou com encargo de manutenção automotiva ou de armamento.

composição:

Peças básicas	- macacão de combate; - camiseta camuflada; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- boina; - gorro com pala camuflado; e - capacete especial para tripulante de viatura blindada.
Calçado	- **coturno***.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- coldre axial.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- camiseta camuflada; e - japona de campanha.
Observações	(*) permitida a substituição do coturno de combate (nobuck) pelo coturno preto durante a execução de manutenção automotiva.

uso:

- em atividades de manutenção automotiva e de armamento; e
- em atividades específicas de integrantes de guarnição de viaturas blindadas e mecanizadas.

8. Uniformes de Rancho

8.1. 1° Uniforme de Rancho

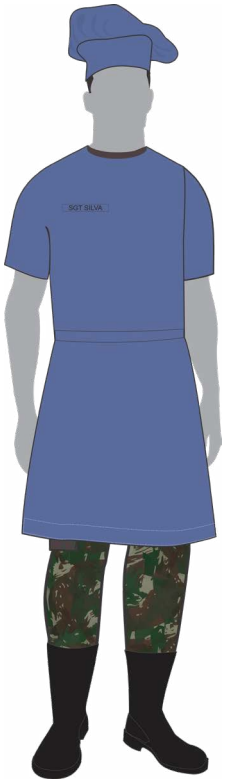

posse:

- obrigatória para cozinheiro e ajudante de cozinha.

composição:

Peças básicas	- camiseta camuflada; - avental para pessoal de cozinha; - calça camuflada; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- gorro para pessoal de cozinha.
Calçado	- bota de borracha preta.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- japona de campanha.

uso:

- em serviços de cozinha.

8.2. 2° Uniforme de Rancho

posse:

- obrigatória para pessoal de rancho.

composição:

Peças básicas	- véstia branca especial de manga comprida ou meia-manga ou camiseta camuflada; - calça verde-oliva; - cinto verde-oliva com fivela dourada; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- luva de suedine branca.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- em serviços diários de copa.

8.3. 3° Uniforme de Rancho

posse:

- obrigatória para pessoal de rancho.

composição:

Peças básicas	- véstia branca especial de manga comprida ou meia-manga; - calça camuflada; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- coturno.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- em serviços diários de copa.

8.4. 4° Uniforme de Rancho

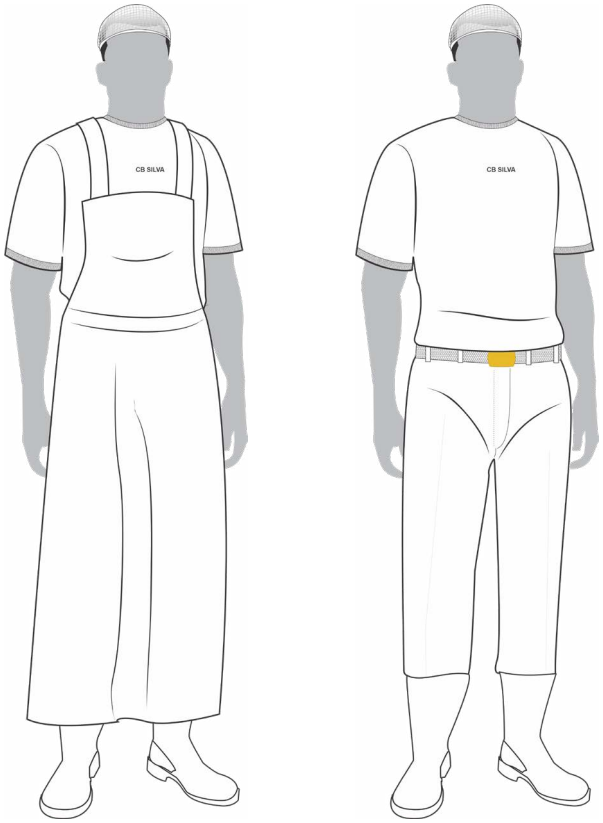

posse:

- obrigatória para cozinheiros e manipuladores de alimentos.

composição:

Peças básicas	- camiseta branca meia-manga; - avental em PVC branco; - calça em brim branca; - cinto branco com fivela dourada; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	- touca branca descartável.
Calçado	- bota de borracha branca.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- em serviços de cozinha.

Anexo C
Uniformes Especiais

9. Uniformes de Saúde

9.1. 1º Uniforme de Saúde

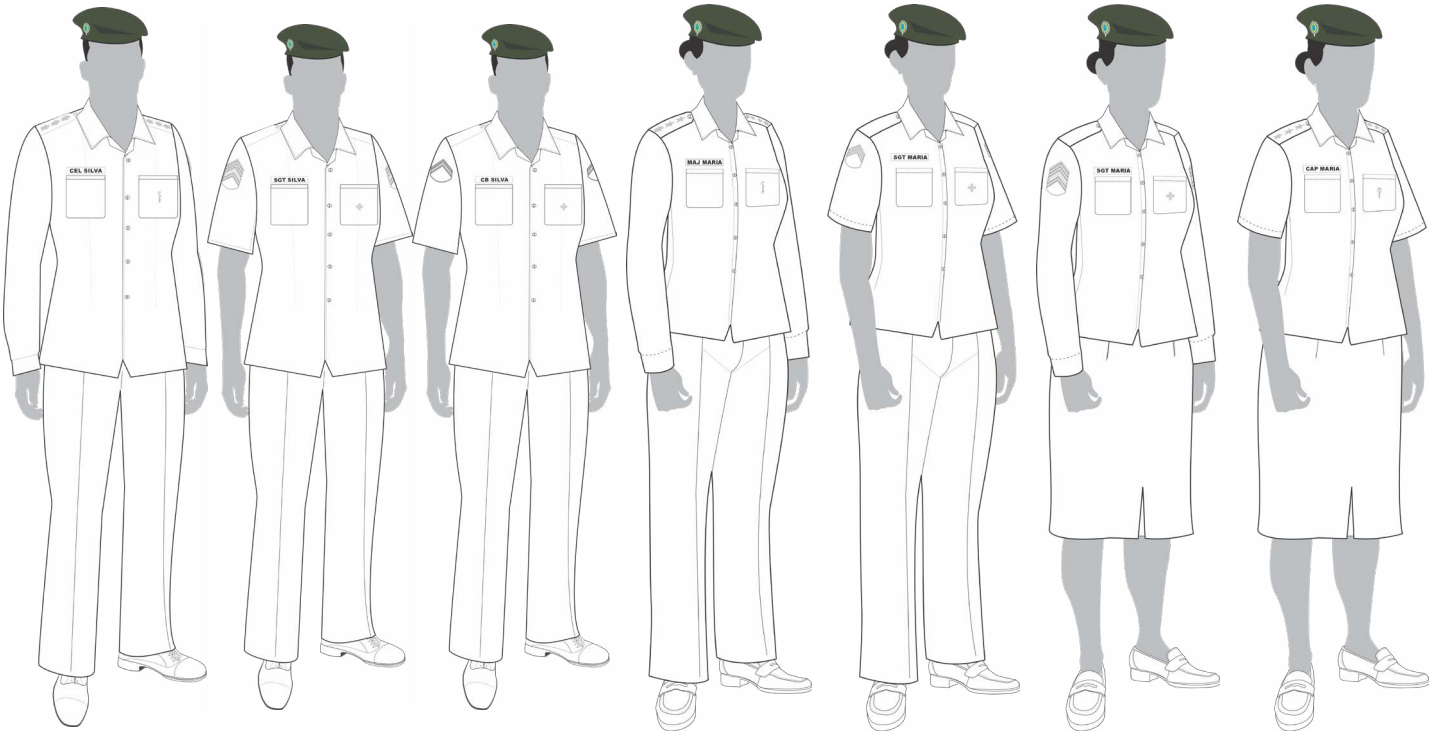

posse:

- obrigatória para oficial e praça de saúde e de áreas correlatas.

composição:

Peças básicas	Masculino e feminino	Feminino com saia
	- véstia branca manga comprida ou meia-manga; - calça branca; - cinto branco com fivela dourada; e - meia branca.	- véstia branca manga comprida ou meia-manga; - saia branca; - cinto branco com fivela dourada; e - **meia-calça transparente cor da pele**[1].
Cobertura	- boina.	
Calçado	- sapato social branco (masculino); e - sapato branco tipo mocassim (feminino).	- sapato branco tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.	
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- suéter branco; - colete branco; - jaqueta branca de frio; e - cachecol de lã branco.	
Observações	(1) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20.	

uso:

- em atividades internas das OM de Saúde; e
- em qualquer local no exercício das atividades de saúde e correlatas.

Anexo c
Uniformes Especiais

9.2. - 2° Uniforme de Saúde

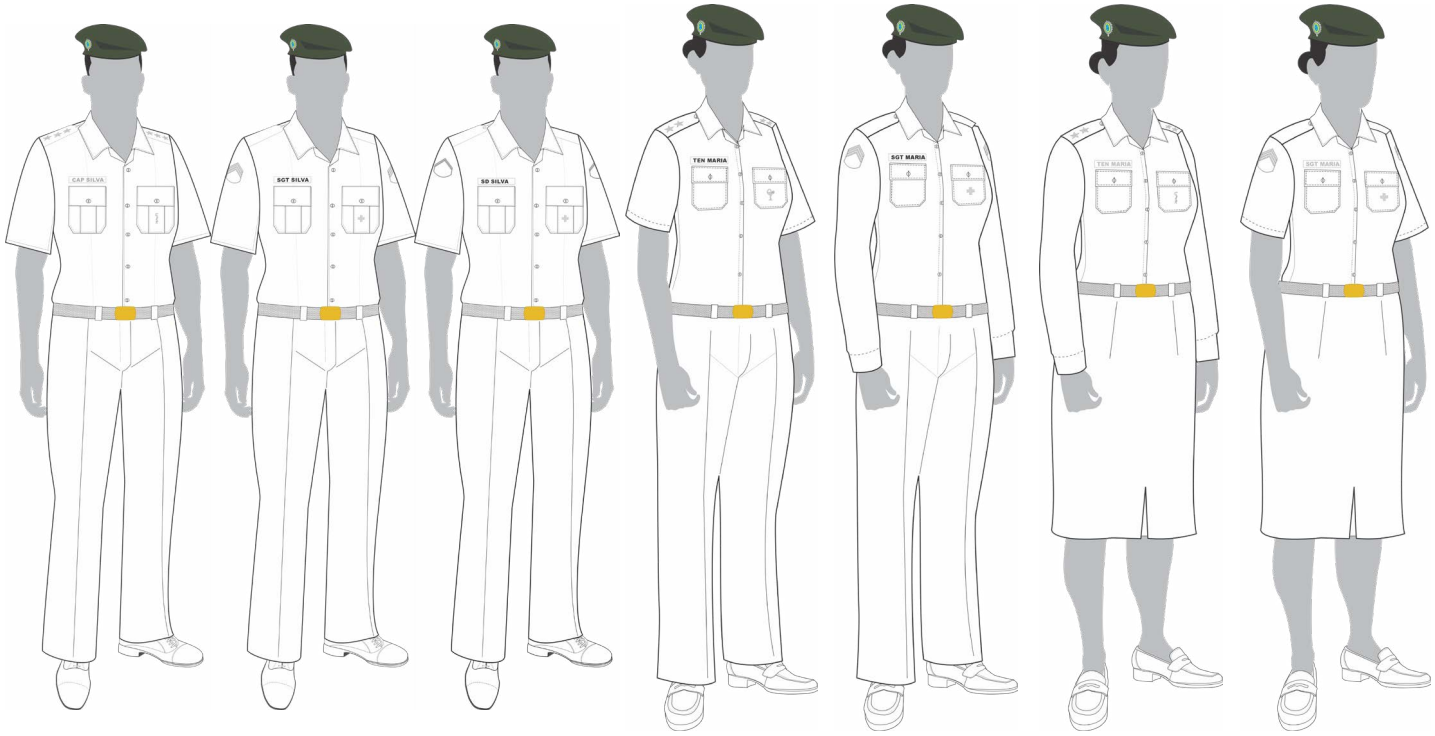

posse:

- obrigatória para oficial e praça de saúde e de áreas correlatas.

composição:

Peças básicas	Masculino e feminino	Feminino com saia
	- camisa branca manga comprida ou meia-manga; - calça branca; - cinto branco com fivela dourada; e - meia branca.	- camisa branca manga comprida ou meia-manga; - saia branca; - cinto branco com fivela dourada; e - **meia-calça transparente cor da pele**[1].
Cobertura	- boina.	
Calçado	- sapato social branco (masculino); e - sapato branco tipo mocassim (feminino).	- sapato branco tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.	
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- suéter branco; - colete branco; - jaqueta branca de frio; e - cachecol de lã branco.	
Observações	(1) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20.	

uso:

- em atividades internas das OM de saúde; e
- em qualquer local no exercício das atividades de saúde e correlatas.

9.3. 3° Uniforme de Saúde

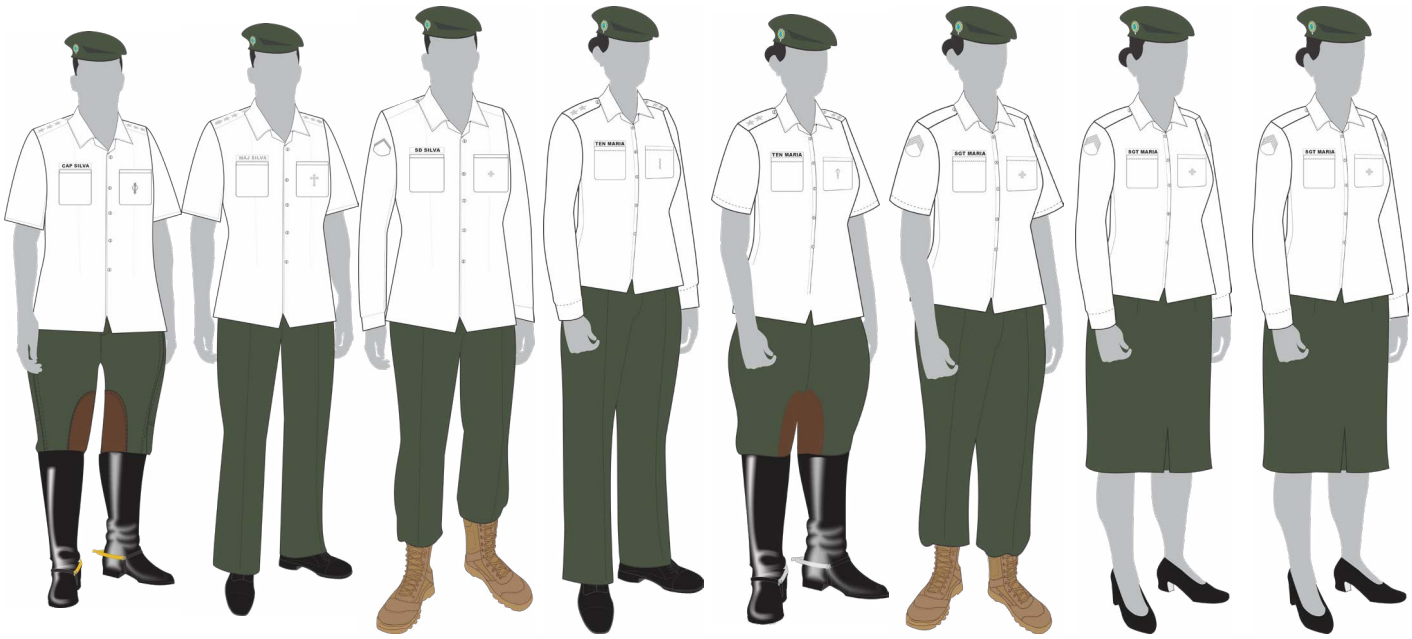

posse:

- obrigatória para oficial e praça de saúde e de áreas correlatas.

composição:

Peças básicas	Masculino e feminino	Feminino com saia
	- véstia branca manga comprida ou meia-manga; - calça verde-oliva ou **culote verde-oliva**[1]; - cinto verde-oliva com fivela dourada; e - **meia preta**[2].	- véstia branca manga comprida ou meia-manga; - saia verde-oliva; - cinto verde-oliva com fivela dourada; e - **meia-calça transparente cor da pele**[3].
Cobertura	- boina.	
Calçado	- sapato social preto; - coturno; ou - **bota de couro preta com espora**[4].	- sapato preto de salto baixo.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.	
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- suéter branco; - colete branco; - jaqueta branca de frio; e - cachecol de lã branco.	
Observações	(1) culote apenas com bota de couro preta. (2) o uso do coturno e bota admitem meia preta ou verde-oliva. (3) uso opcional e, se usada, deve ser lisa e com no máximo fio 20. (4) para cabo e soldado, o coturno de três fivelas com espora dourada (com calça verde-oliva).	

uso:

- no interior das OM e em qualquer local no exercício das atividades de Saúde e correlatas; e
- pelos capelães militares no interior das OM de saúde e organizações civis de saúde, quando no exercício das atividades de Assistência Religiosa, exclusivamente para atendimento aos baixados nas OMS e nas Formações Sanitárias das OM.

9.4. 4° uniforme de Saúde

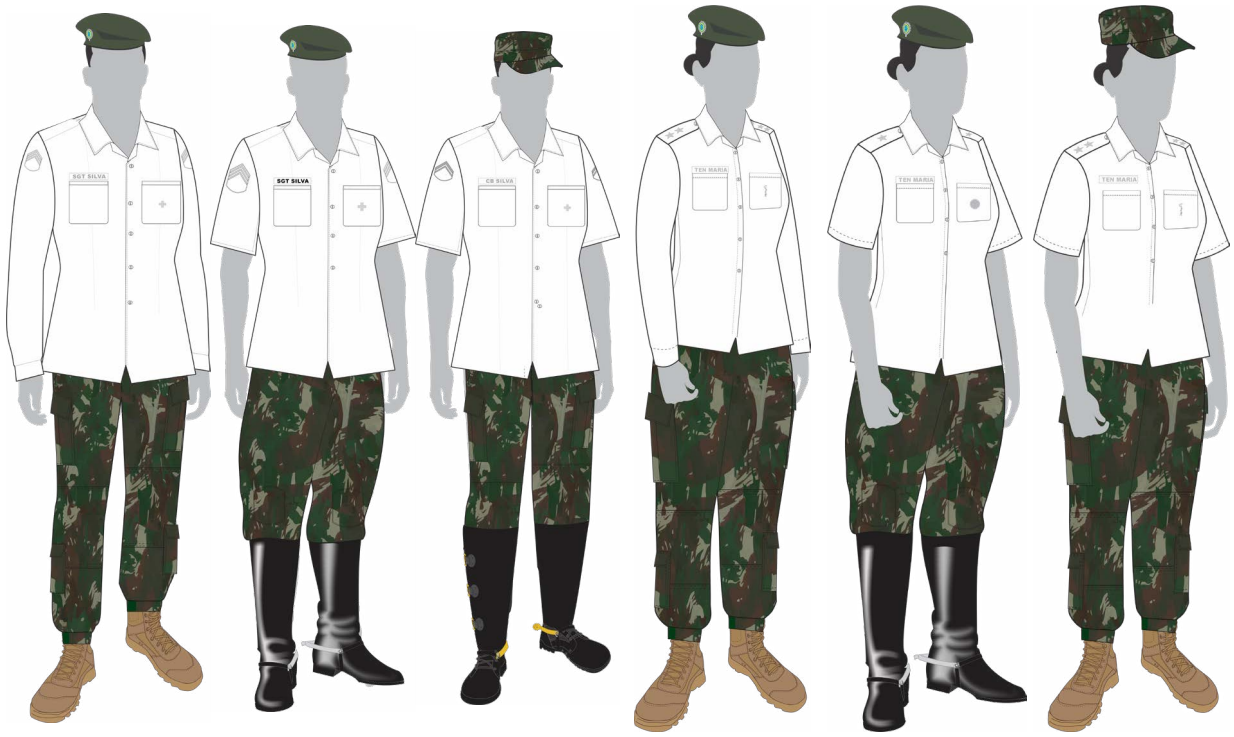

posse:

- obrigatória para oficial e praça de saúde e de áreas correlatas.

composição:

Peças básicas	Masculino e feminino	Feminino com saia
	- véstia branca manga comprida ou meia-manga; - calça camuflada ou **culote camuflado**[1]; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia preta ou verde-oliva.	
Cobertura	- boina; ou - gorro com pala camuflado.	
Calçado	- coturno; ou - **bota de couro preta com espora**[2].	
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.	
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- suéter branco; e - colete branco.	
Observações	(1) culote apenas com bota de couro preta. (2) para cabo e soldado o coturno de três fivelas com espora dourada (com calça camuflada).	

uso:

- em atividades internas das OM de Saúde;
- em qualquer local no exercício das atividades de saúde e correlatas; e
- pelos capelães militares no interior das OM de Saúde e organizações civis de saúde, quando no exercício das atividades de Assistência Religiosa, exclusivamente para atendimento aos baixados nessas organizações e nas Formações Sanitárias das OM.

10. Uniforme de Pontoneiro

posse:

- obrigatória para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- blusa de combate camuflada e/ou camiseta camuflada; - **calção para treinamento físico**[1]; e - meia verde-oliva.
Cobertura	- gorro com pala camuflado.
Calçado	- coturno; ou - bota de borracha preta
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- japona de campanha; e - capa verde-oliva impermeável.
Observações	(1) para o segmento feminino exige o uso do bustiê preto e bermuda preta para treinamento físico.

uso:

- em montagem de meios fixos ou flutuantes de transposição de cursos d'água; e
- em atividades que impliquem em permanência do militar em recintos alagados ou em contato com a água, quando autorizado pelo Comandante da OM.

Anexo c
Uniformes Especiais

11. Uniformes de Copeiro

11.1. 1° Uniforme de Copeiro

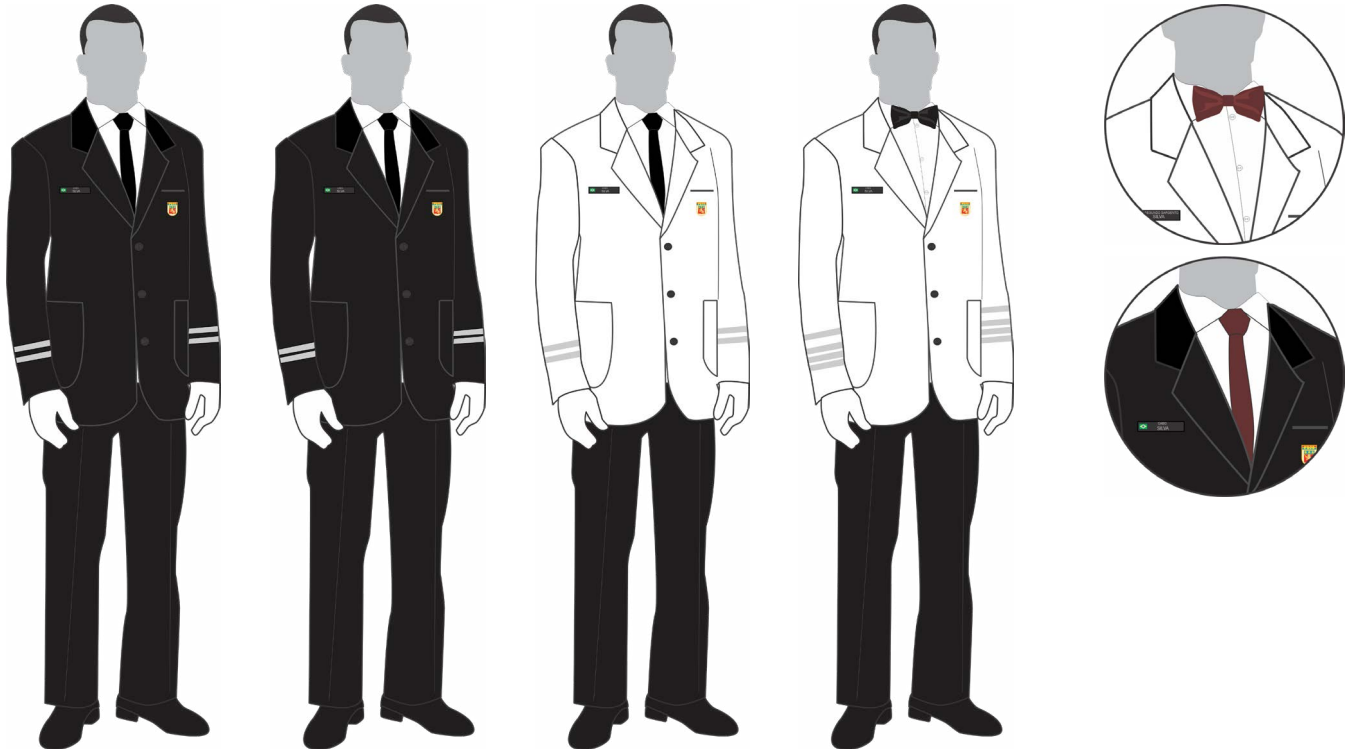

posse:

- obrigatória para copeiro.

composição:

Peças básicas	- paletó branco ou preto; - camisa social branca; - gravata preta vertical; - luva branca de suedine; - calça preta para copeiro; - cinto de couro preto; - meia preta; - plaqueta - meia preta
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- sapato social preto.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- gravata preta horizontal.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.
Observações	- insígnias compostas de galão nos punhos, em fita de gorgorão prata, com 6 mm de espessura, iniciando a 80 mm da extremidade do punho. - as insígnias são em uma linha para Sd EP, duas para Cabo, três para 3° Sgt, distando 3 mm entre si. A quarta linha para 2° Sgt, deve distar 10 mm do conjunto das três primeiras linhas. - o maître, quando presente, poderá utilizar gravata na cor bordô a fim de facilitar sua identificação.

uso:

- em recepções, almoços, jantares e coquetéis.

11.2. 2º Uniforme de Copeiro

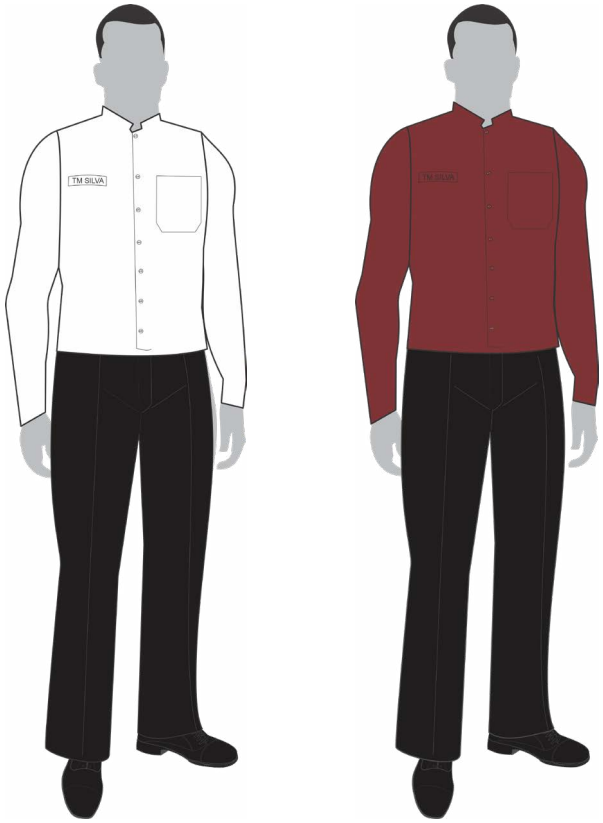

posse:

- obrigatória para copeiro.

composição:

Peças básicas	- dólmã para copeiro branca ou vinho; - camiseta branca meia-manga; - calça preta para copeiro; - cinto de couro preto; e - meia preta.
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- sapato social preto.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- em serviços de refeição diária.

11.3. 3° uniforme de Copeiro

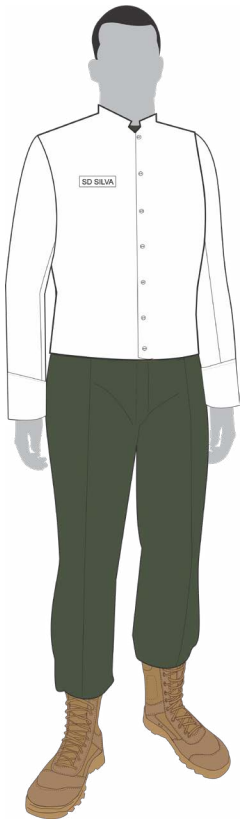

posse:

- obrigatória para copeiro.

composição:

Peças básicas	- dólmã para copeiro branca; - camiseta branca meia-manga; - calça verde-oliva; - cinto verde-oliva com fivela dourada; e - meia preta ou verde-oliva.
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- coturno ou sapato social preto.
Peças de uso eventual (quando determinado)	- luva de suedine branca.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- em recepções, almoços e jantares especiais.

11.4. 4° Uniforme de Copeiro

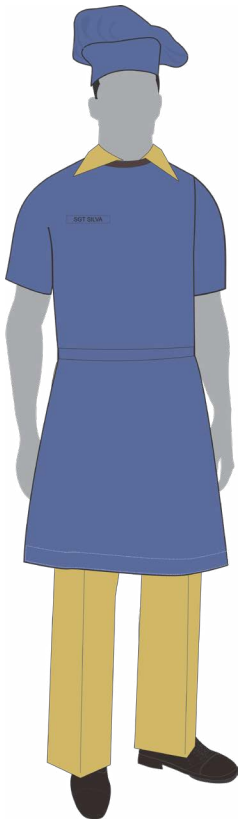

posse:

- obrigatória para copeiro.

composição:

Peças básicas	- blusa meia-manga tipo safári; - camiseta branca meia-manga; - calça tipo safári; - avental para pessoal de cozinha; - cinto de couro preto; e - meia preta.
Cobertura	- gorro para pessoal de cozinha.
Calçado	- sapato social preto.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- serviço de cozinha;
- serviço de copa, sem o gorro para pessoal de cozinha;
- atividades de arrumação e limpeza, e
- deslocamentos externos sem o avental e o gorro para pessoal de cozinha.

11.5. 5º Uniforme de Copeiro:

posse:

- obrigatória para copeiro.

composição:

Peças básicas	- camiseta camuflada; - calça camuflada; - cinto verde-oliva com fivela preta; e - meia verde-oliva.
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- tênis predominantemente preto.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- nos serviços de limpeza em geral.

12. Uniforme de Motorista e de Segurança

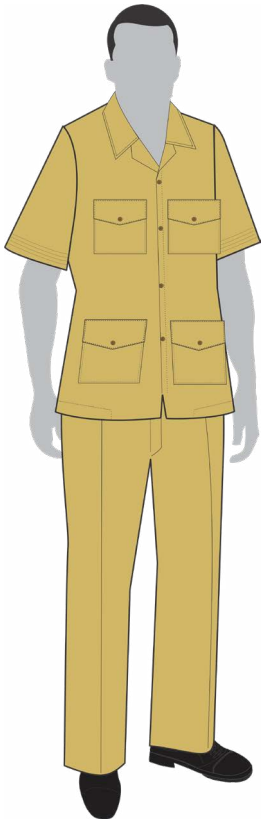

posse:

- obrigatória para motorista, segurança de oficial-general ou militares em atividades de serviço de garagem.

composição:

Peças básicas	- blusa meia-manga tipo safári; - calça tipo safári; - camiseta branca meia-manga; - cinto verde-oliva com fivela dourada; e - meia preta.
Cobertura	Não previsto.
Calçado	- sapato social preto.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	Não previsto.

uso:

- em suas atividades específicas; e
- poderá ser substituído pelo traje passeio completo, para motoristas e seguranças, conforme determinado.

Anexo c
Uniformes Especiais

13. Uniformes de Gestante

13.1. 1° Uniforme de Gestante

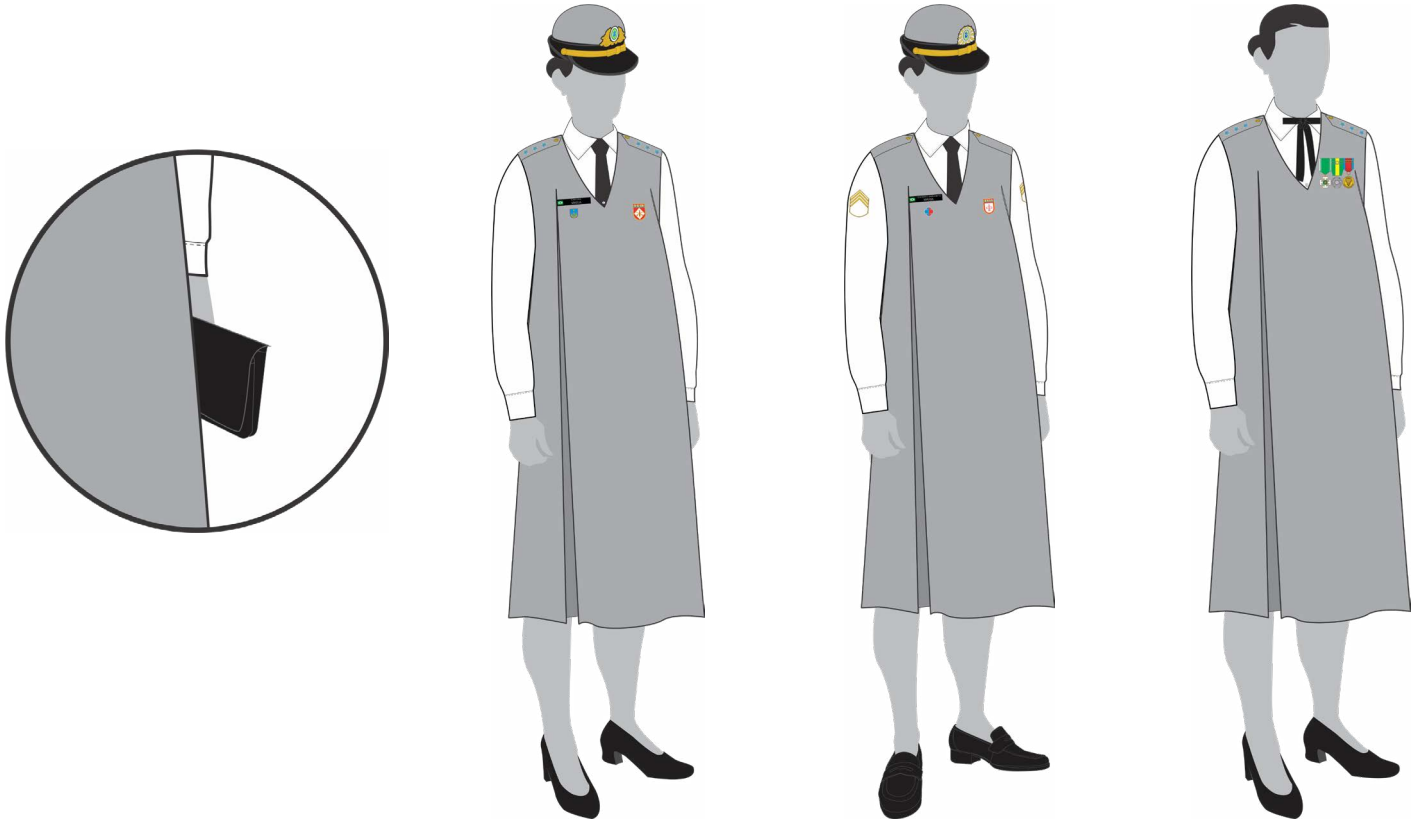

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- vestido cinza-claro de gestante; - camisa social branca de gestante; - **gravata vertical preta**[1] ou **gravata preta feminina**[2]; e - **meia-calça transparente cor da pele**[3].
Cobertura	- quepe cinza feminino.
Calçado	- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- capote preto (aberto); - luva preta de couro para frio; - cachecol de lã branco; e - carteira preta (opcional).
Observações	(1) em equiparação aos 3º e 4º uniformes. (2) em equiparação aos 3º G e 4º G. (3) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20.

uso:

- durante o período de gestação em reuniões, solenidades ou atos sociais, quando for exigido traje passeio completo aos civis, em conformidade com os 3º e 4° uniformes.

13.2. 2° Uniforme de Gestante

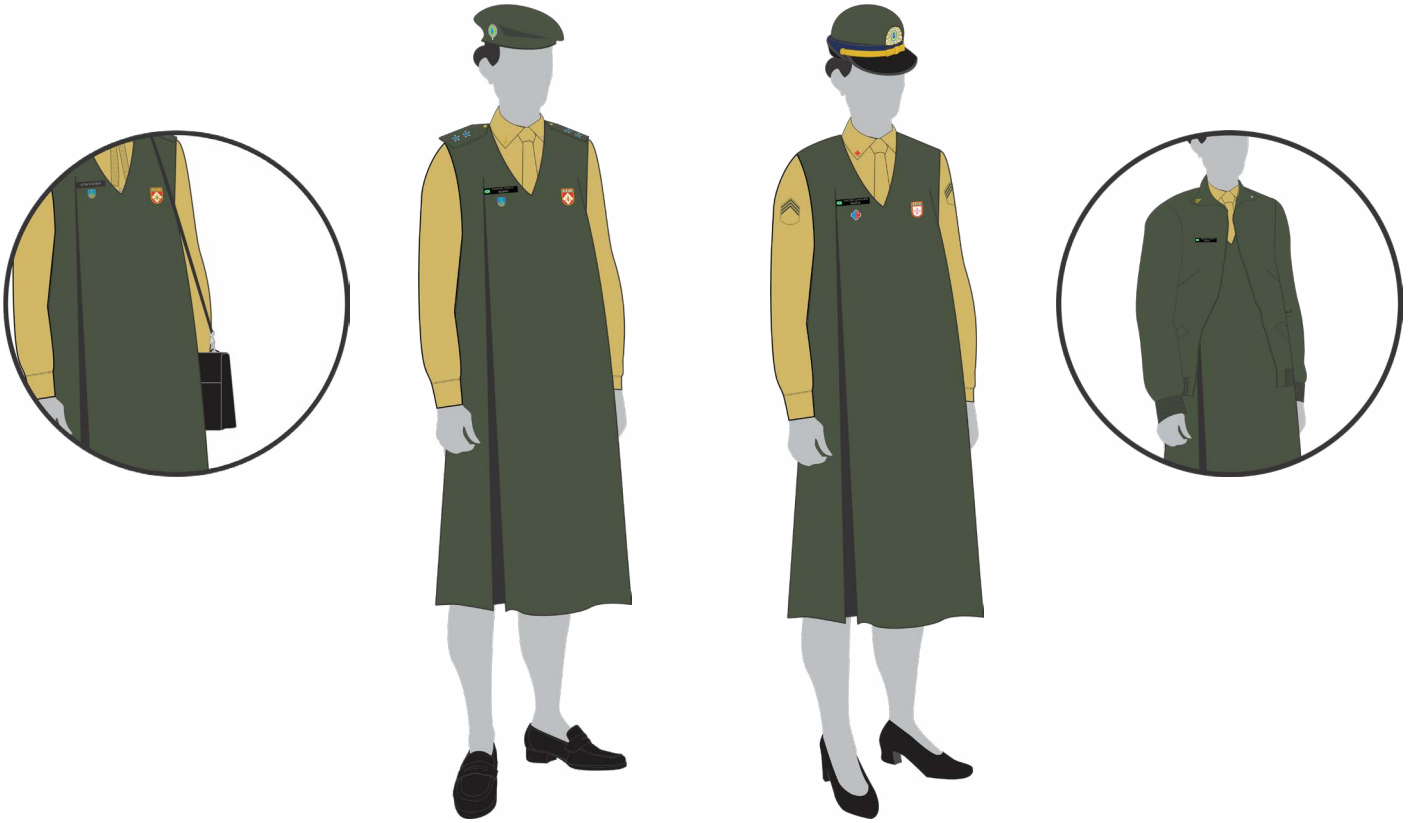

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- vestido verde-oliva de gestante; - camisa social bege de gestante; - gravata vertical bege; e - **meia-calça transparente cor da pele**[1].
Cobertura	- quepe verde-oliva feminino; ou - boina.
Calçado	- sapato preto de salto baixo ou sapato preto tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios s (quando determinado)	- jaqueta verde-oliva de frio (aberta); - cachecol de lã verde-oliva; e - luva preta de couro para frio; - bolsa preta feminina (opcional).
Observações	(1) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20.

uso:

- durante o período de gestação em trânsito, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em cerimônias, reuniões e atos sociais em que seja exigido traje passeio completo aos civis.

13.3. 3° Uniforme de Gestante

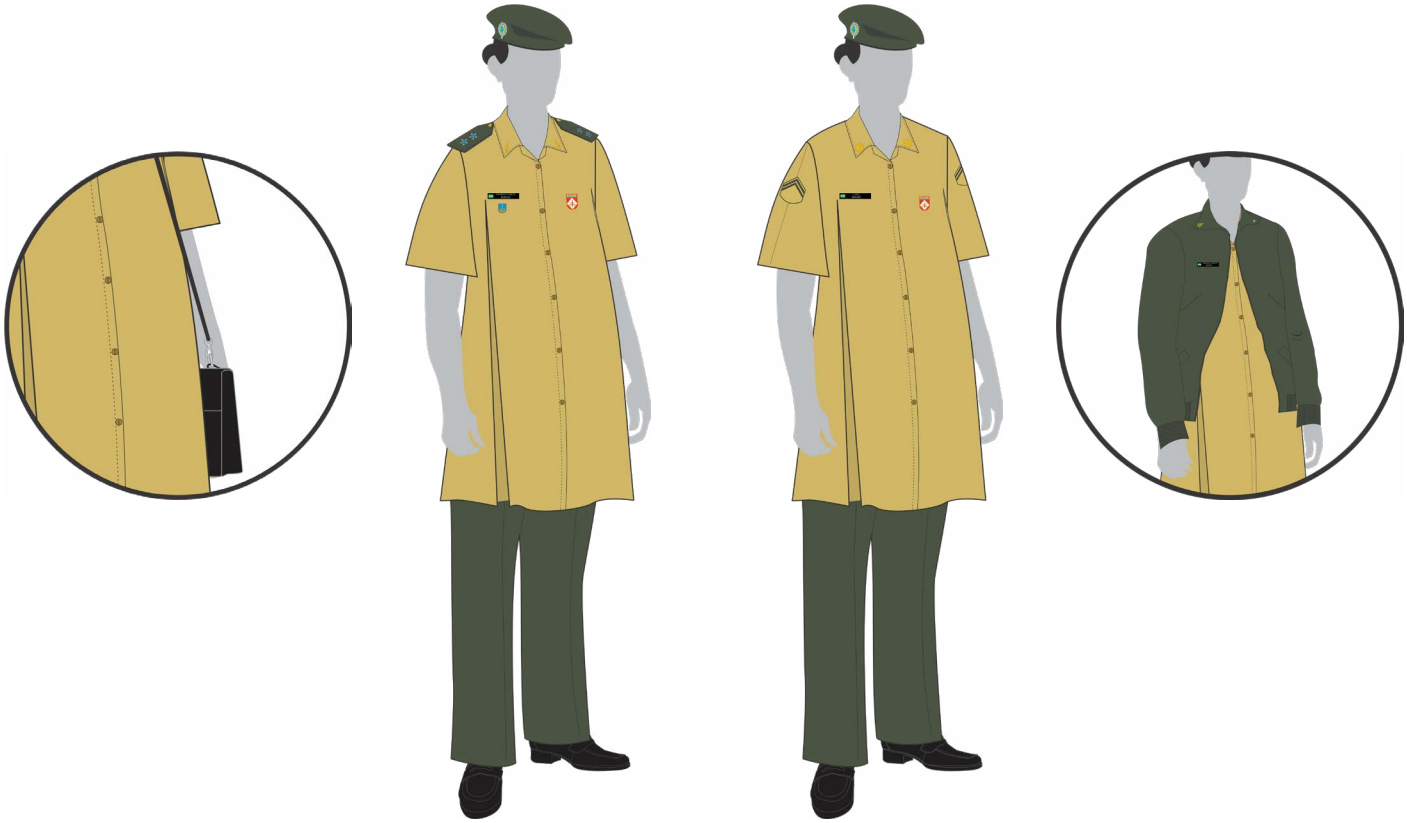

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- camisa bege meia-manga de gestante; - calça verde-oliva para gestante; e - meia preta.
Cobertura	- quepe verde-oliva feminino; ou - boina.
Calçado	- sapato social preto ou sapato preto tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- jaqueta verde-oliva de frio (aberta); - cachecol de lã verde-oliva; e - luva preta de couro para frio; - bolsa preta feminina (opcional).

uso:

- durante o período de gestação nas atividades internas das OM.

13.4. 4° Uniforme de Gestante

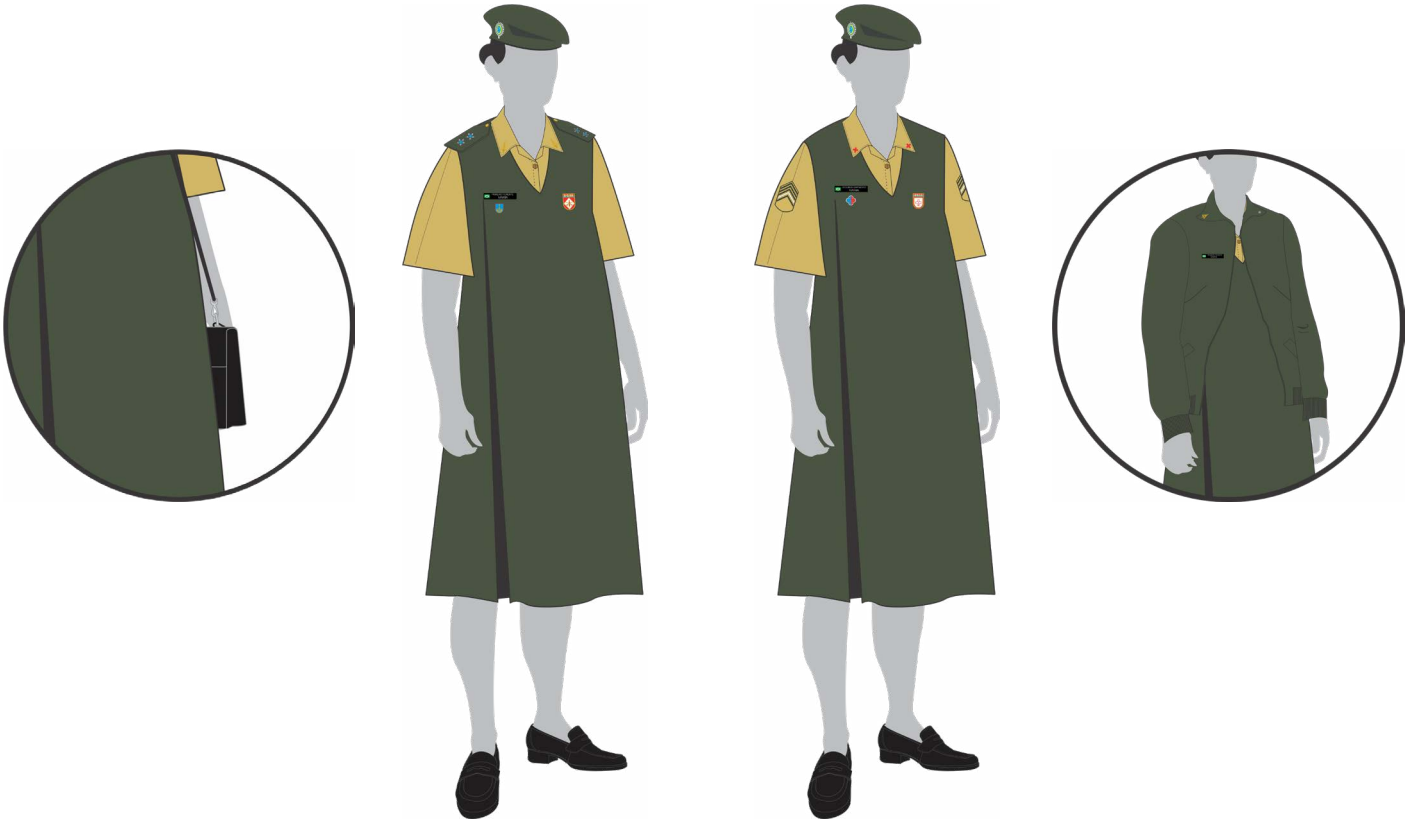

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- vestido verde-oliva de gestante; - camisa bege meia-manga de gestante; e - **meia-calça transparente cor da pele**[1].
Cobertura	- quepe verde-oliva feminino; ou - boina.
Calçado	- sapato de salto baixo preto ou sapato preto tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- jaqueta verde-oliva de frio (aberta); - cachecol de lã verde-oliva; e - luva preta de couro para frio; - bolsa preta feminina (opcional).
Observações	(1) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20.

uso:

- durante o período de gestação em trânsito, atividades internas das OM, atividades externas, apresentações individuais ou coletivas e, quando determinado, em solenidades e atos sociais em que seja permitido traje passeio ou esporte aos civis.

13.5. 5° Uniforme de Gestante

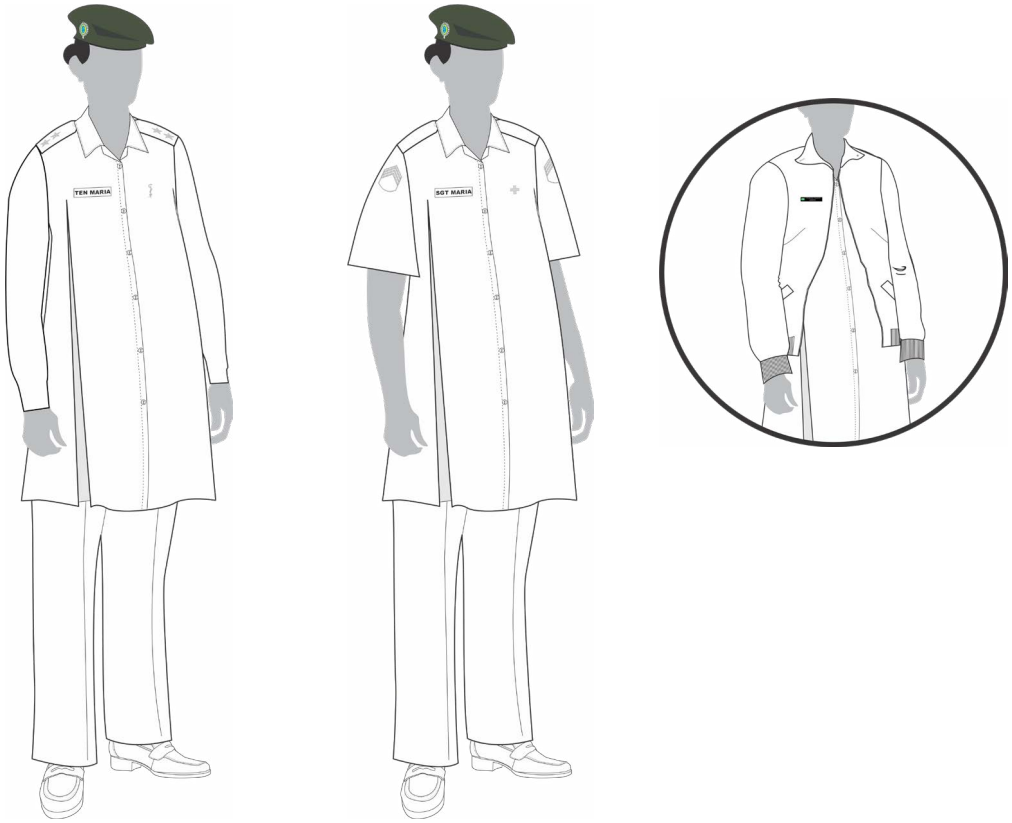

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- calça branca para gestante; - camisa branca meia-manga de gestante ou camisa branca manga comprida para gestante; e - meia branca.
Cobertura	- boina.
Calçado	- sapato branco tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- jaqueta branca de frio (aberta); - **luvas do conjunto de segunda pele branca**[1]; e - cachecol de lã branco.
Observações	(1) com camisa branca manga comprida ou com jaqueta branca de frio.

uso:

- durante o período de gestação em atividades internas das OM de Saúde; e
- durante o período de gestação em qualquer local no exercício das atividades de saúde e correlatas.

13.6. 6° Uniforme de Gestante

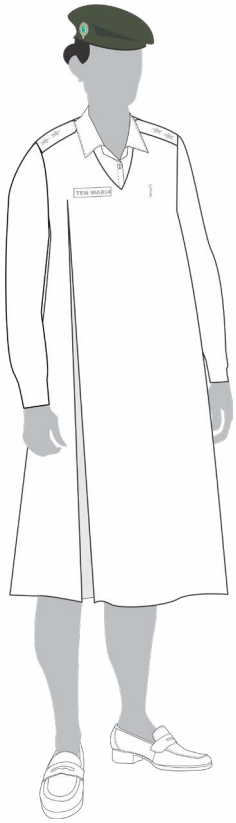
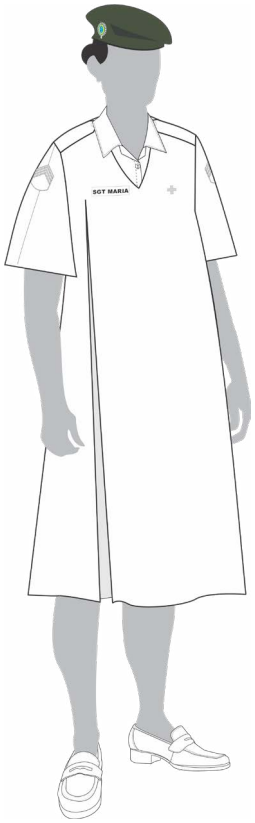
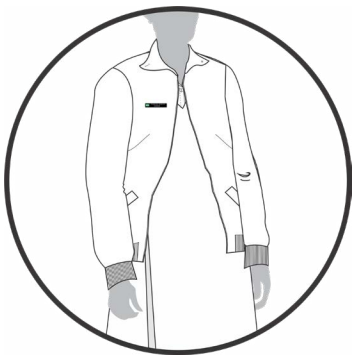

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- vestido branco de gestante; - camisa branca meia-manga de gestante ou camisa branca manga comprida de gestante; e **- meia-calça transparente cor da pele[1].**
Cobertura	- boina.
Calçado	- sapato branco tipo mocassim.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- jaqueta branca de frio (aberta); **- luvas do conjunto de segunda pele branca[2]; e** - cachecol de lã branco.
Observações	(1) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20. (2) com camisa branca manga comprida ou com jaqueta branca de frio.

uso:

- durante o período de gestação em atividades internas das OM de Saúde; e
- durante o período de gestação em qualquer local no exercício das atividades de saúde e correlatas.

13.7. 7° Uniforme de Gestante

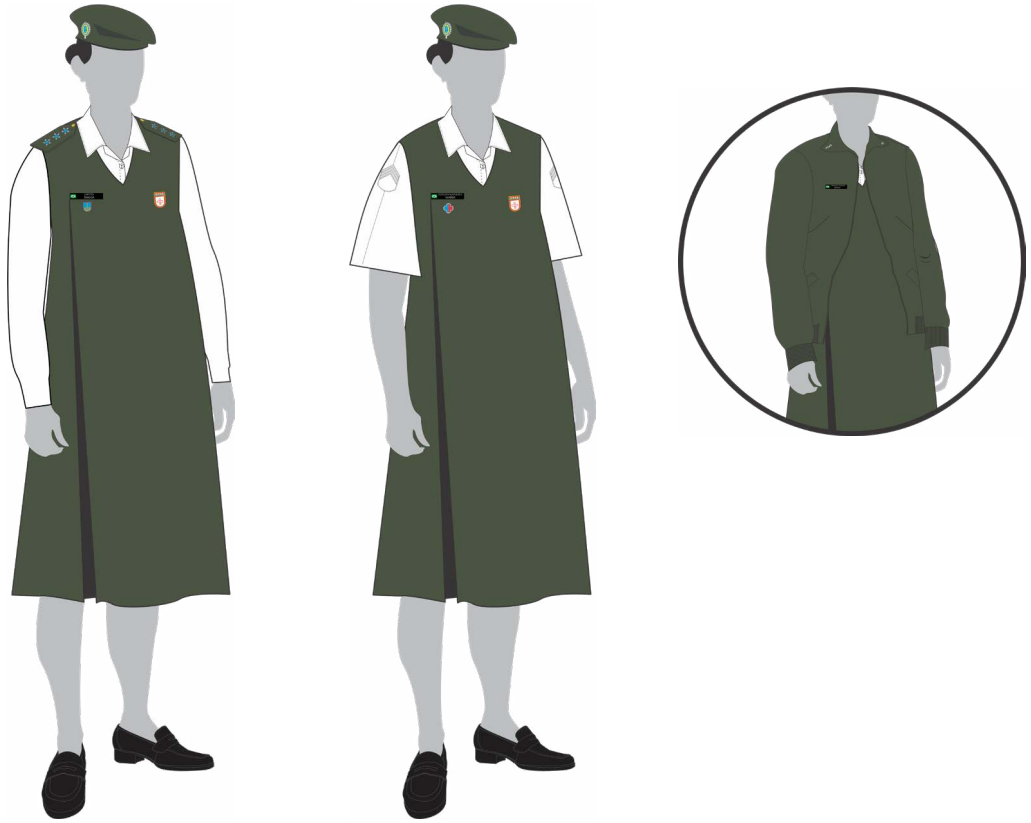

posse:

- facultativa para o segmento feminino.

composição:

Peças básicas	- vestido verde-oliva de gestante; - camisa branca meia-manga de gestante ou camisa branca manga comprida de gestante; e - **meia-calça transparente cor da pele**[1].
Cobertura	- boina.
Calçado	- sapato preto tipo mocassim; ou - sapato de salto baixo.
Peças de uso eventual (quando determinado)	Não previsto.
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- jaqueta verde-oliva de frio (aberta); - **luva de couro preta para frio**[2]; e - cachecol de lã branco.
Observações	(1) uso opcional. Se usada, deve ser lisa e ter no máximo fio 20. (2) com camisa branca manga comprida ou com jaqueta verde-oliva de frio.

uso:

- durante o período de gestação no interior das OM e em qualquer local no exercício das atividades de Saúde e correlatas.

14. Uniformes de Combate

posse:

- obrigatória para militares nas OM operacionais.

composição:

Peças básicas	- 9º Uniforme; - óculos de proteção; - cintos operacionais e coldres; - colete operacionais (táticos ou balístico) e ou suspensórios; - cotoveleira, luva e joelheira, ; - sistema de hidratação, ou conjunto de cantil/caneco; - estojos (bolsas e bornais para equipamentos e/ou munição); e - mochilas operacionais.
Cobertura	- gorro com pala camuflado ou capacete balístico com (com ou sem cobertura camuflada).
Agasalhos e acessórios (quando determinado)	- manta leve; - poncho; e - conjunto segunda pele preto.

uso:

- em atividades de campanha, quando determinado.

Anexo c
Uniformes Especiais

15. Uniforme Antitumulto

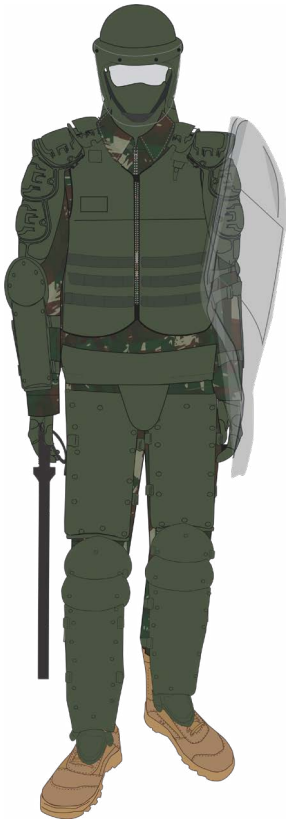

posse:

- obrigatória para militares servindo em OM Corpo de Tropa com missão de GLO.

composição:

Peças básicas	- 9º Uniforme, com gandoleta camuflada; e - kit conjunto antitumulto (composto de colete antitumulto, proteção de ombro e braço, proteção de antebraço e cotovelo, proteção de coxa, proteção de joelho, canela e peito do pé, protetor pélvico, luva antitumulto, balaclava antichamas, cinto com acessórios de porta cassetete, coldre e porta-carregador duplo bifilar, sistema de hidratação e escudo de proteção com cassetete de borracha).
Cobertura	- capacete antitumulto.

uso:

- em ações antitumulto, quando determinado.

16. Abrigo Desportivo

posse:
- facultativa para oficial e praça.

composição:

Peças básicas	- casaco padronizado (opcional); - camisa padronizada; - calça padronizada; - plaqueta de identificação ou sutache de identificação; - meias brancas; e - tênis predominantemente preto.
Observações	- a imagem acima é apenas ilustrativa.

uso:
- em atividades desportivas, em trânsito e quando determinado.

EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga